



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02
SALA DAS COMISSÕES**

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N. 02/2023

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.
02/2023 QUE APRESENTA EMENDA AO
REGIMENTO INTERNO VISANDO DÁ NOVA
REDAÇÃO AO ARTIGO 104 DO REGIMENTO
INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR NUNES FREIRE, NO ESTADO
DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Os Vereadores a que esta subscrevem, com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA e na Lei Orgânica do Município, apresentar o presente Projeto de Emenda ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, e dá outras providências, submetendo à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o Projeto declinado infra:

Art. 1 O art. 104, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, no Estado do Maranhão, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 104 As Sessões Ordinárias realizar-se-ão semanalmente as segundas e quintas-feiras, com início às 9 (nove) horas, realizando-se nos dias úteis com duração de 3 (três) horas e meia.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02
SALA DAS COMISSÕES

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, NO ESTADO DO
MARANHÃO, 10 (DEZ) DE OUTUBRO DE 2023.**

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO

Vereador MDB

Presidente

GILVAN DUARTE DE OLIVEIRA

Vereador PSB

Vice-Presidente

FERNANDA MARIA MELO COSTA

Vereadora MDB

1ª Secretária

JOÃO COSTA NUNES FILHO

Vereador Avante

2º Secretário